

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO ADITIVO N°. 01/2023

TERMO ADITIVO n°. 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 008/2022 - PROCESSO N°. 23194.000563.2022-97, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. ALCEU APARECIDO CARDOSO, nomeado pela Portaria n°. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional n°. 2156088, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada em Calcada Canopo, 11 - 2° andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, CEP 06.541-078, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ANA PAULA TEIXEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 49030490 SSP/SP, e CPF nº. 417.642.318-80, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 23194.000563.2022-97 e 23194.000762.2023-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 15/2022, **UASG:** 158144, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n°. 08/2022, que trata da "prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota de veículos, tratores e implementos agrícolas para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso — Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge", conforme previsto na Cláusula Segunda — Da Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei n°. 8.666/93, com início na data de 06/06/2023 e término em 06/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171009 Natureza de Despesa: 33.90.30-01

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Representante Legal do CONTRATANTE
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde
Jorge da Silva

Representante Legal da CONTRATADA
ANA PAULA TEIXEIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

Representante Legal da CONTRATADA
ANA PAULA TEIXEIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

Nome:
CPE n°.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

 $RG n^{\circ}$. $RG n^{\circ}$.